**EDITAL DA PAUTA N.o 21/2016**

EDITAL DA PAUTA DA ORDEM DO DIA PARA A 15ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 4o ANO LEGISLATIVO DA 16a LEGISLATURA, a se realizar no dia 10 de maio de 2016, de acordo com a seguinte ordem de classificação (Art. 148, R. Interno).

1. EM 2ª E ÚLTIMA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DE INICIATIVA DO PODER EXECUTIVO TEMOS O SEGUINTE PROJETO DE LEI:

01 – PROJETO DE LEI Nº 22/2016 – Dispõe sobre a inclusão do inciso VII, no artigo 22, da Lei Municipal nº 4.011, de 14 de agosto de 2012 que dispõe sobre a Organização do Sistema Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor – SMPDC – Institui a Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor – PROCON, O Conselho Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor – COMDECON, o Fundo Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor – FUMCON e dá outras providências.

1. EM ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DE INICIATIVA DO PODER LEGISLATIVO TEMOS OS SEGUINTES REQUERIMENTOS:

01 – DE INICIATIVA DO VEREADOR OSVALDO ALVES DOS SANTOS – REQUERIMENTO Nº 30/2016 – Requer que seja encaminhado ofício ao Prefeito do Município de Arapongas, Senhor Antonio José Beffa, solicitando informações que esclareçam duvidas a respeito do atendimento prestado pelo UPA – Unidade de Pronto Atendimento de Arapongas, quais sejam:

01 – Qual empresa contratada para operar o aparelho de diagnósticos por imagem de Raio X?

02 – Por quais os motivos foi contratada esta empresa e não um funcionário qualificado para operar este tipo de aparelho?

03 – A contratação desta empresa da área da saúde pode ser considerada terceirização de serviço?

04 – Quais os recursos utilizados para o pagamento desta empresa?

Estes questionamentos se fazem necessários para dirimir todas as duvidas existentes da população que clama por transparência do Poder Público.

Sendo assim, conto com o apoio de Vossas Excelências. Portanto poço e espero aprovação unânime dos nobres pares, pois o mesmo é de imensa importância e interesse público.

02 – DE INICIATIVA DO VEREADOR AROLDO CESAR PAGAN – REQUERIMENTO Nº 31/2016 – Requer que que seja encaminhada a empresa VIAPAR e ao Departamento de Estradas e Rodagem (DER), oficio solicitando informações sobre o porquê do adiamento do cronograma original da obra do Contorno no Município de Arapongas, sendo que as informações da assessoria de imprensa da Viapar e DER, informaram na época que a Concessionária Viapar iniciou o Projeto em Março de 2013, com estudos técnicos, em seguida o projeto foi enviado ao DER , que assinalou mudanças para diminuição de custos, com desapropriação de terras particulares.

O Contorno Leste é uma antiga reivindicação de Arapongas e Região, cerca de 14 mil veículos cortam a Cidade por dia, o tráfego pesado intenso na rodovia e os constantes acidentes graves na BR-369 aumentam mais a necessidade desta obra.

A Avenida Maracanã faz parte da principal rota de ligação do Sudoeste paranaense com a cidade de Londrina e interior do estado de São Paulo.

Reportagem do portal TNOnline.com.br publicado em 23 de Outubro de 2015 diz que: “O atraso se deve a um impasse entre a concessionária da rodovia e o Governo do Paraná sobre o trajeto da pista. Com as contas apertadas, o Estado busca alternativas para reduzir o investimento necessário. Por isso, o projeto, que já estava pronto, deverá sofrer alterações”... “A concessionária Viapar, que administra a BR-369 na região, iniciou o projeto para a construção do contorno de Arapongas em março de 2013, com os estudos técnicos. A obra promete desafogar o trânsito da Avenida Maracanã, que atualmente faz parte da principal rota de ligação do sudoeste paranaense com a cidade de Londrina e interior do estado de São Paulo. Finalizado recentemente, o projeto está com o Departamento de Estradas e Rodagem (DER), órgão do Governo do Estado que regulamenta as rodovias”.

E segundo a reportagem do Portal Bonde (Londrina), publicado no dia 28 de Agosto de 2014, diz que: “Novo contorno na BR-369 depende de desapropriação de áreas”... “A Viapar calcula o investimento de R$ 112 milhões para a construção do contorno com início no km 179,50 e termino no km 189,40 da BR-369”.

Portanto peço encarecidamente à concessionária Viapar e o Departamento de Estradas e Rodagens que revise o cronograma e forneça a população informações reais e atualizadas, tendo em vista que Arapongas esta em um eixo de Cidades que contribuem para o desenvolvimento e sustentação do Estado, sendo uma das maiores arrecadações, com o maior Pólo Moveleiro do Estado e do Sul do País, conta também com a décima primeira maior frota veicular do Estado, informações esta que possibilitam ao Governo e Concessionária ter um olhar mais responsável sobre a importância de tal obra.

Sendo assim, como representante legitimo desta comunidade, peço um pouco mais de atenção e explicações convincentes com estes mais de 115 mil habitantes.

Contando com o apoio de Vossas Excelências, pede e espera a aprovação unânime dos nobres pares, por se tratar de matéria de extrema urgência.

03 – DE INICIATIVA DOS VEREADORES ANGELICA FERREIRA JAIR MILANI E RUBENS FRANZIN MANOEL – REQUERIMENTO Nº 32/2016 – Requer que seja encaminhado ofício ao Excelentíssimo Senhor Secretário Municipal de Administração de Arapongas, Sandro José Andreassi Cícero, a fim de disponibilizar as seguintes informações sobre o gerenciamento de benefício de auxilio alimentação que seguem abaixo:

1. Solicito copias das Notas Fiscais emitidas pela a empresa ECOPAG Administradora de Cartões Ltda , n° 2293 emitida 04/02/2016, n° 2329 emitida 03/03/2016 e n° 2375 emitida 05/04/2016, para a Prefeitura de Arapongas.
2. Solicito copias dos documentos que comprovem o pagamento das respectivas notas acima citada.
3. Relatório sobre a fiscalização e o acompanhamento do contrato firmado entre o Município e a Empresa ECOPAG.
4. Quais as providências que estão sendo tomadas diante das inúmeras reclamações feitas por servidores públicos sobre a não aceitação do cartão nos estabelecimentos comerciais credenciados pela empresa.
5. Por que os referidos estabelecimentos comerciais que antes recebiam este cartão, hoje não estão mais recebendo, relatando falta de pagamento. ?
6. Como os servidores públicos que estão sendo prejudicados, irão ser ressarcidos dos danos financeiros e morais?

Certa de poder contar com vossa prestimosa colaboração, agradeço antecipadamente.

Sendo assim, conto com o apoio de Vossas Excelências.

Sala das Sessões, 09 de maio de 2016.

**VALDEIR JOSÉ PEREIRA**

 Presidente